

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Ato n.º 1185/2017;

**Considerando** a Lei Federal Nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

**Considerando** o Decreto Estadual nº 49147/2020 de 30/06/2020 que regulamenta no Estado de Pernambuco medidas temporárias para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, conforme previsto na Lei Federal nº 13.979 de 06/02/2020, também consideradas todas as suas motivações;

**Considerando** o Decreto Municipal nº 24 de 16 de março de 2020 que declara “Situação de Emergência” em virtude da pandemia do COVID-19 (novo coronavírus) e determina a adoção, no âmbito da Administração Direta e Indireta, de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo COVID-19, bem como sobre a rede privada municipal, e dá outras providências, com as alterações do decreto nº 72/2020;

**Considerando** o Decreto Municipal nº 28 de 18 de março de 2020 que determina a adoção, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta, de medidas temporárias e emergenciais de prevenção do COVID-19 (novo Coronavírus), bem como no setor privado municipal, e dá outras providências, com as alterações do decreto nº 72/2020;

**Considerando** o Decreto Municipal nº 34 de 30 de março de 2020 que declara situação anormal, caracterizada como “Estado de Calamidade Pública”, no âmbito do Município do Jaboatão dos Guararapes e decreta emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus – COVID-19, com as alterações do decreto nº 72/2020;

**Considerando** o que determina a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN nº 9394/1996, no art. 3º, inciso IX; art.12, inciso III; art. 23, § 2º e art. 24, inciso I.

**RESOLVE:**

**Criar o FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA DISCUSSÃO E PLANEJAMENTO DO RETORNO ÀS AULAS NAS UNIDADES DE ENSINO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, a ser composto por:**

NOME	FUNÇÃO	SEGMENTO
Ivaneide de Farias Dantas	PRESIDENTE	Secretaria Municipal de Educa
Iany Michelle de Oliveira Gama Jardim	MEMBRO	Secretaria Municipal de Educaçã
Cássia Simone Souza Costa Lima	MEMBRO	Secretaria Municipal de Educaçã
Sílvia Souza dos Santos	MEMBRO	Secretaria Municipal de Educaçã
Reginaldo Araújo de Lima	MEMBRO	Secretaria Municipal de Educaçã
Édna Maria de Lima Silva	MEMBRO	Secretaria Municipal de Educaçã
Zaíra de Oliveira Lima	MEMBRO	Secretaria Municipal de Educaçã
Igor Fontes Cadena	MEMBRO	Secretaria Municipal de Educaçã
Ezeclianis F. da Silva Barros	MEMBRO	Gestão Escolar
Évora Sandra Sobral Silva	MEMBRO	Gestão Escolar
Jussara Gibson Norato	MEMBRO	Gestão Escolar
Anessa Gomes da Rocha	MEMBRO	Gestão Escolar
Adriana da Silva de Biase	MEMBRO	Gestão Escolar
Anna Paula Espindola da Fonte	MEMBRO	Gestão Escolar
Francesco Torres de Amorim	MEMBRO	Gestão Escolar

Júlia Amorim da Silva Brito	MEMBRO	Gestão Escolar
Heloísa Vitória Celestino Santos	MEMBRO	Gestão Escolar
Joyce Kailanne Freitas Cassiano de Almeida	MEMBRO	Gestão Escolar
Ivonete Maria de Souza	MEMBRO	Conselho Escolar
Ana Fabiana Macario da Silva	MEMBRO	Conselho Escolar
Maria Betânia Silva Cordeiro	MEMBRO	Conselho Escolar
Marta Maria de Araújo Alves	MEMBRO	Pais / Responsáveis
Ana Fabiana Macario da Silva	MEMBRO	Pais / Responsáveis
Vânia Gomes	MEMBRO	Pais / Responsáveis
Maria de Fátima Gomes Couto	MEMBRO	Conselho Municipal de Educação
Eugênia Gonçalves de Lemos	MEMBRO	Conselho Municipal de Educação
Severino de França Torres	MEMBRO	Conselho Municipal de Educação
Séphora Marinho de Freitas	MEMBRO	SINPROJA
José da Silva Bandeira Filho	MEMBRO	SINPROJA
Tamires Carneiro da Silva	MEMBRO	SINPROJA
Camila Cavalcanti de Brito	MEMBRO	Secretaria Municipal de Saúde
Jackson Martins de Abreu	MEMBRO	Pleno dos Conselhos Tutelares
Maria da Conceição Wanderley Pimentel	MEMBRO	Pleno dos Conselhos Tutelares
Suellen Yasmim da Silva Vasconcelos	MEMBRO	Pleno dos Conselhos Tutelares
Ijay Queiróz	MEMBRO	Conselho Municipal de Defesa d
Juliana Albuquerque Bezerra Barreto	MEMBRO	Escolas Particulares
Lidiane Bezerra de Oliveira Silva	MEMBRO	Escolas Particulares
Marcial Oliveira Pontes Filho	MEMBRO	Escolas Particulares
Érick André Pereira da Silva	MEMBRO	Conselho Municipal de Defesa d

Essa portaria passa a vigorar a contar de sua publicação, com validade até 31 de dezembro de 2020.

Jaboatão dos Guararapes, 31 de julho de 2020.

Ivaneide de Farias Dantas

